
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ

Aos 7 (sete) dias do mês de fevereiro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 10h:00min (dez horas), reuniu-se em sessão extraordinária o Conselho Municipal de Previdência do município de Maracanaú, presencialmente na sala de reuniões do Conselho situada na sede do IPM - Maracanaú situada na Av. III número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará. Presentes à sessão além do presidente do colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes**, os senhores e senhoras conselheiros e conselheiras titulares: **André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro; Yleen Acioly Mesquita**. Suplentes no exercício da titularidade: **Roberto Flávio de Almeida Aires, Jaira da Rocha Alcântara Rossas**. Suplentes nesta condição: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves e Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Tiveram as ausências justificadas em virtude da presença dos respectivos titulares os suplentes **Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira, Emerson Almeida da Silva Soares, Francisca Weslaine Landim Barbosa e João Silvio Albuquerque Viana**. As Conselheiras **Elza Pena Sales e Andréa Cidália Maria Oliveira Lima**, encaminharam justificativas de ausência por escrito nos termos do Regimento Interno que depois de lidas e aprovadas pelo Pleno segue para arquivo, sendo consideradas justificadas as ausências para todos os efeitos, exceto, para o disposto no art. 2º parágrafo 6º da Lei Complementar no 3.196 de 25 de maio de 2022, ficando esta prerrogativa transferida para os respectivos suplentes no exercício da titularidade. As 10:00h verificando a existência de quórum deliberativo nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do conselho abriu a sessão solicitando a conselheira **Ciciliane de Castro** que procedesse a leitura da ata da reunião anterior, e não havendo contestações sobre seu teor, colocou em votação sendo a mesma aprovada pela unanimidade dos presentes. Em seguida o presidente do Conselho solicitou a conselheira Danúbia Rocha que secretariasse a presente sessão e ato contínuo, fez a leitura da pauta constante do edital de convocação tempestivamente publicado no site do IPM - Maracanaú e encaminhado aos Conselheiros Conselheiras s n o ru po de whats app deste Conselho. a pauta apresentação da proposta de planejamento para os anos de 2024 e 2025, elaborado pelos Conselheiros Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro e Ciciliane de Castro Bezerra a qual trás as estratégias, ações, atividades, metas, indicadores e resultados. Finalizada a apresentação, foi colocado em discussão: com a palavra sendo concedida aos conselheiros e conselheiras nos termos do Regimento Interno: a Conselheira Danúbia Rocha sugeriu um acréscimo no item 6 do cronograma de atividades "Revisar o Regimento Interno do CMP" acrescentando também a revisão da legislação pertinente. A Conselheira Neuma Pontes, questiona se haverá alguma participação do Presidente do IPM na execução das atividades, O Presidente do CMP informa que a priori não há necessidade dessa participação, por se tratar de assuntos relacionados exclusivamente do CMP. Após as discussões o Presidente Eudasio Menezes sugere que a comissão técnica de elaboração do planejamento disponibilize o cronograma das atividades no grupo de WhatsApp para que os Conselheiros possam avaliar e fazer as proposições que julgarem necessárias. Em seguida o Presidente colocou em votação, sendo aprovada por unanimidade e avançou para o segundo ponto da pauta que foram os seguintes informes e deliberações: A Conselheira Ciciliane de Castro entregou em mãos ao Presidente do CMP uma petição dos servidores da Câmara dos Vereadores, solicitando respostas sobre solicitações feitas anteriormente ao IPM e sem retorno. Pedindo licença para se ausentar da sala o presidente do Conselho se dirige a sala do diretor-presidente do IPM senhor Thiago Coelho e em resposta ao pleito apresentado pela conselheira Ciciliane retorna com o indicativo de data para as 10h do dia 22 de fevereiro para a reunião com os servidores da Câmara Municipal com Thiago Coelho, ficando ainda definido o dia 21/02/2024 como a data para a sessão ordinária para apresentação da cartilha previdenciária elaborada pelas conselheiras Danubia e

Neuma Pontes, para apreciação e sugestões do colegiado. Com a palavra sugere ainda que os Conselheiros apresentem sugestões e opiniões, sobre novas alterações a realizadas na Lei nº 1.930/2012. Eudasio informa que após conversa com o Comitê de Investimentos e Ariadne representante da Assessoria de Investimentos foi sugerido a data de 29 de fevereiro para reunir o Conselho de Previdência em caráter extraordinário, tendo como pauta a apresentação do relatório de execução da Política de Investimentos 2023. Sugestão esta que foi aprovada por unanimidade. Foram apresentados ainda pela Conselheira Danúbia Rocha, proposta de oficina temática sobre planejamento estratégico a ser viabilizada em abril de 2024 para todos os Conselheiros e Conselheiras do CMP e alguns servidores do IPM. A referida oficina deverá acontecer em dois dias seguidos, sendo, segunda e terça feira dias 08 e 09 de abril o dia inteiro (data sujeita a alterações). A referida capacitação ocorrera no auditório do IPM. Ainda em outros informes e deliberações foi aprovada a realização de um seminário específico para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate as Endemias com previsão para abril de 2024. A referida proposta de Seminário para os ACS's e ACE's aprovada pelo Conselho foi apresentada pelo presidente do Conselho Eudasio Menezes, por solicitação das presidentes do SINDRACSE II - Sindicato dos Agentes Comunitários de Saúde Tânia Viana e da CONACS Confederação Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde Ilda Angelica. Esgotada a pauta deliberativa constante do edital, não havendo mais pontos a debater, o presidente do Conselho Municipal de Previdência Eudasio Menezes agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão ficando a próxima designada para o dia 21 (vinte e um) de fevereiro de 2024 em caráter ordinário e dia 29 de fevereiro sessão extraordinária para apresentação pelo Comitê de Investimentos e Assessoria de Investimentos (LEMA) dos dados referentes a execução da Política de Investimentos do ano 2023, nos termos da lei municipal no 1.930 de 2012. Eu **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves** secretariei, e depois de lida e aprovada segue assinada por mim _____ e demais conselheiros e participantes presentes a esta sessão. Maracanaú, 7 (sete) de fevereiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).